



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 37 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 11 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CDR Moimenta da Beira, por factos ocorridos no jogo CDR Moimenta da Beira x Souselo FC, da Taça de Ouro Sub 18, de 05.04.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Sanção de interdição de campo por 1 (um) jogo, e multa de 250,00 (duzentos e cinquenta euros) pela prática da infração p. e p. pelo n.º 3 do artigo 76º do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo Disciplinar - n.º 38 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 11 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Carlos Manuel Almeida Lamego, do CDR Moimenta da Beira, por factos ocorridos no jogo CDR Moimenta da Beira x Souselo FC, da Taça de Ouro Sub 18, de 05.04.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Sanção de suspensão por 6 (seis) meses, devendo ter-se em conta o período de suspensão preventiva e multa no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), pela prática da infração p. e p. pelo n.º 2 do artigo 68.º, do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)